

DECRETO Nº 461, DE 07 DE JULHO DE 2025

“Dispõe sobre a constituição da Comissão para seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 111, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 371, de 06 de outubro de 2022 criou as regras básicas para a seleção de gestores de escolas da rede pública municipal de ensino,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição e nomeação dos membros da Comissão responsável para condução do processo de seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica Constituída a Comissão para seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, instituída pelo Decreto nº 371/2022.

Art. 2º Ficam nomeados, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 371/2022 alterado pelo Decreto nº 395/2023, os seguintes membros para compor a Comissão para seleção de gestores de escolas da Rede Pública Municipal de Ensino:

I – **JARISSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA** - Secretário de Educação;

II – **JOSÉ HENRIQUE LIMA DE ARAÚJO** – Servidor da Área de Recursos Humanos;

III – **SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS** – representante da Procuradoria Geral do Município;

IV – **Raimundo Nonato Rodrigues Carvalho** - representante do Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão constituída pelo presente Decreto poderá realizar todas as atividades inerentes ao cumprimento do seu objeto, podendo inclusive requisitar servidores do quadro de pessoal da Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 07 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal